



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 0035, DE 19 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA DE RUA "DELIMAR
SCHUNK" A RUA DE LINHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Delimar
Schunk", a atual Rua da Linha, que tem início na Residência
do Sr. José Carlos Pereira até a Residência do Sr. Osvaldo
Schunk.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 19 de agosto de 1993.

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 035/1993

EM 19 / 08 / 1993

Elias Kiefer

PREFEITO MUNICIPAL

Elias Kiefer
ELIAS KIEFER

Prefeito Municipal